



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA CAROL DANTAS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA LAURA PINHEIRO MAIA EM FRENTE À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA.”





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA CAROL DANTAS

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura realize com o serviço de instalação de faixa de pedestre na o serviço de instalação de faixa de pedestre na Rua Laura Pinheiro Maia em frente à UBS Lupércio Lima Ferreira, em razão do alto índice de circulação de pedestres que frequentam diariamente o local.

Boa Vista – RR, 04 fevereiro de 2025.

CAROL DANTAS - PSD
Vereadora do Município de Boa Vista

CAROL
DANTAS
VEREADORA